



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1011/2005

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO PADRE MARCO AURÉLIO GUBIOTTI.

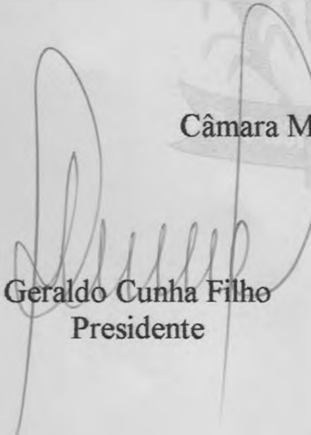
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

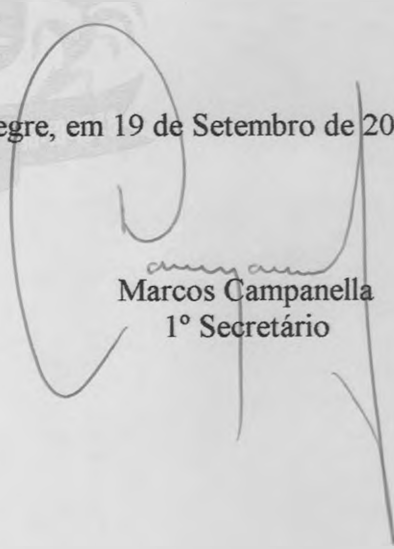
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Padre Marco Aurélio Gubiotti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 19 de Setembro de 2005.


Geraldo Cunha Filho
Presidente


Marcos Campanella
1º Secretário